PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Esclarecimento 01

Pregão Eletrônico nº 46/2024

De acordo com o questionamento feito pela Empresa Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda., esclarecemos que:

1. Referente à assistência técnica, considerando que a única autorizada da DJI no Brasil está localizada na cidade de Jaguariúna, SP, e levando em conta a complexidade dos equipamentos, sugere-se um prazo de 30 dias para análise em casos de incidentes que exijam encaminhamento à assistência. Podemos considerar o prazo de 30 dias, podendo o mesmo ser prorrogado pelo mesmo período de 30 dias.

RESPOSTA: Será aceito o prazo de 30 dias corridos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, desde que justificado com antecedência;

2. Referente ao item treinamento o mesmo deverá ser ministrado por qual período por 8 horas ou 16 horas?

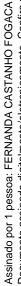
RESPOSTA: O mesmo deverá ser ministrado pelo período de 16 horas;

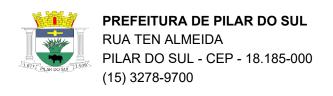
3. Em relação à bateria do equipamento, vale destacar que o conjunto do drone Matrice 350 RTK não inclui nenhum jogo de baterias. De acordo com o que está descrito no termo de referência, vocês adquirirão o equipamento sem baterias. Portanto, o mais adequado seria retificar o edital para incluir um jogo de baterias, com um mínimo de 4 unidades

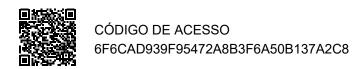
RESPOSTA: Conforme Pesquisas de Mercado, estão inclusas o jogo de baterias no Kit, segue conforme o Edital.

Pilar do Sul, 22 de agosto de 2024.

Fernanda Castanho Fogaça Diretora de Licitações







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas